



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3396, de 01 de agosto de 2022.

EMENTA: EXONERA E DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a servidora **Luzia Ferron**, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo Nível III Padrão B, do Cargo em Comissão de Coordenadora de Movimentação Financeira C-2, lotada na Secretaria Municipal de Finanças que atuava na Secretaria municipal de Educação, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 01 de agosto de 2022.

Art. 2º - Designar a servidora **Luzia Ferron**, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo Nível III Padrão B, para responder no Cargo em Comissão de Coordenadora de Educação Infantil e Educação Especial C-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 02 de agosto de 2022.


Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES) 01 de agosto de 2022.


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 01/08/2022.


Milena Drago Pinto
Secretária Interina da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 01/08/2022


SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 01/08/2022
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo